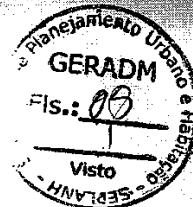




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

55590

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona

55.590	01	Livro 2 - Registro Geral - Oficial
Matrícula	Ficha	Goiania, 30 de abril de 1.984

IMÓVEL: Uma chácara J, quadra 06, encravada entre os lotes 45 e 06, na Vila Santa Rita, n/capital, com área de 2.214,00m², sendo: 36,00m de frente com os lotes 45 e 06, córrego Macambira de fundo com quem de direito; 60,00m à direita com o lote 01; e 63,00m à esquerda com o lote 1. **PROPRIETÁRIO:** GASPAR LUCIO DE VASCONCELOS, brasileiros, solteiro, maior, motorista, CI. 248.137-GO, CPF. 032.063.431-00, residente e domiciliado n/capital. **TÍTULO ACQUISITIVO:** Transcrito - sob nº 93.765 n/cartório. Dou fé. O sub oficial. *[Assinatura]*

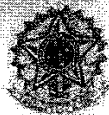
R1- 55.590- Goiania, 30 de abril de 1.984. Por escritura de compra e venda, lavrada no 4º Of. d/capital, 1.783, fls 69/70vs em 06/09/81, o proprietário acima qualificado vendeu o imóvel objeto d/matricula à **RICARDO LOURENÇO MIRANDA**, comerciante, CI. 91.081-GO, CPF. 013.137.032-68, casado com **LUÍZA MARIA MIRANDA**, brasileiros, residentes e domiciliados n/capital; pelo preço de Cr\$250.000,00 sem condições. Dou fé. O sub oficial. *[Assinatura]*

R2- 55.590- Goiania, 30 de abril de 1.984. Por escritura de compra e venda, lavrada no 4º Of. d/capital, 1.789, fls 147/148vs em 22.02.84, os proprietários, acima qualificados venderam o imóvel objeto d/matricula à **OSBDO - CEREJAS LTDA** com sede n/capital, CGO. 01.230.028/0001-88; pela importância de Cr\$600.000,00. Sem condições. Dou fé. O sub oficial. *[Assinatura]*

R3 - 55.590 - Goiania, 30 de Outubro de 1.990: Por escritura pública de Compra e Venda, lavrada no 8º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 178, fls. 195/196vs., em 25/10/90, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula aos Srs. **ABRÃO FERREIRA DE CARVALHO**, CI. 231.475-BSP/GO, CPF nº 062.614.001-30, casado sob o regime da comunhão de bens com Dnª **AUTA PIRES DE OLIVEIRA CARVALHO**; e **JOSÉ RUI GALHARDO**, CI nº 5.045.030-BSP/SP., CPF nº 069.014.848-87, casado sob o regime da comunhão de bens com Dnª. **YARA LÚCIA MOREIRA FERREIRA GALHARDO**, todos brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 200.000,00 sem condições. Dou fé. O Sub-Oficial. *[Assinatura]*

R.4.55.590-Goiania, 28 de junho de 1991: Por Escritura pública de Permuta, lavrada no 8º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 172, fls. 183vs/184vs, em 25.06.91, a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula e do matrícula do sob nº 55.595 no valor de Cr\$1.400.000,00, passou a pertencer somente ao Sr. **ABRÃO FERREIRA DE CARVALHO**, e s/m. **AUTA PIRES DE OLIVEIRA CARVALHO**, já qualificados, através de permuta efetuada com os proprietários **JOSÉ RUI GALHARDO** e s/m.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona

Continuação do Matrícula nº 55.590

VARA LUCIA ADRIENNE TEIXEIRA CALHARO. Dou fé. O Sub Oficial.

R.5-55.590-Goiânia, 06 de outubro de 1.994:-Nos termos do Formal de partilha expedido em: 24.08.94, extraído do processo de nº. 940260377, de Divorcio Consensual dos proprietários acima qualificados, cuja partilha de bens fora homologada por sentença pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dr. Vítor Barboza Lenza, em: 23.08.94, foi atribuída ao conjugue varão: **ABRÃO FERREIRA DE CARVALHO**, Cl. nº. 231.471-SSP-GO, e CPF. nº. 062.614.000-30, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado por R\$2.500,00. Dou fé. O Oficial.

R.6-55.590-Goiânia, 06 de outubro de 1.994:-Para garantia da cédula de crédito comercial nº. 94.00102-2, datada de: 30.09.94, no valor de R\$22.000,00, com vencimento para 01.04.1.996, emitida pela firma: **FERREIRA FERRO E AÇO LTDA.**, CGC. 00.968.008/0001-46, com sede nesta Capital, o proprietário retro qualificado deu o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob o nº. 55.595, em 1ª e 2ª hipoteca ao **BANCO DO BRASIL S/A.**, CGC. nº. 00.000.000/3953-58, agência Avenida 24 de outubro, nesta Capital, nas condições constantes do registro feito no Livro 03, sob o nº. 3.395, deste Cartório. Dou fé. O Sub Oficial.

R.7-55.590 - Goiânia, 14 de setembro de 1.996: Procedo ao cancelamento da hipoteca referente ao RG acima em virtude da autorização para cancelamento da mesma expedida pelo Banco do Brasil S/A. em 20/09/96. Dou fé. O Oficial.

R.8-55.590 - Goiânia, 24 de setembro de 1.996: Para garantia da Cédula de Crédito Comercial nº 96/00197-6, emitida em 20/09/96, no valor de R\$30.000,00, com vencimento final para 20/12/96, pela firma **FERREIRA FERRO E AÇO LTDA.** com sede nesta Capital, CGC nº 00.968.008/0001-46, o proprietário retro qualificado, deu o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob o nº 55.595, em hipoteca cédular do 1º grau em favor do **BANCO DO BRASIL S/A.**, agência Avenida 24 de Outubro, CGC nº 00.000.000/3953-58, nas condições constantes do registro feito no Livro 03, sob o nº 4.196, desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

R.9-55.590 - Goiânia, 27 de Dezembro de 1.996: Para garantia da Cédula de Crédito Comercial nº 96/00732-X, emitida em 20/12/96 pela empresa: **Ferreira Ferro e Aço Ltda.**, CGC nº 00.968.008/0001-46, com vencimento para dia 23/03/97, no valor de R\$ 21.000,00 - o proprietário acima qualificado deu o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 55.595, em hipoteca cédular de 2º grau, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A.**, CGC nº 00.000.000/3953-58, Agência Av. 24 de Outubro nesta Capital, nas condições constantes do registro feito no Livro 03 sob nº 4.197, desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

R.10-55.590 - Goiânia, 26 de Junho de 1.997: Para garantia da cédula de





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula nº 01

R16-55.590 - Goiânia, 13 de janeiro de 2003. Por Escritura Pública de Doação, lavrada no 8º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 218, fls. 192/193, em 04/12/2002, protocolada sob nº 313.870 em 09/01/2003, o proprietário acima qualificado, doou a SUA PROPRIEDADE sobre o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 313.870, para o Sr. ADAM ABRÃO PIRES CARVALHO, comerciante, portador da CI nº 3.459.699-SSP/GO e do CPF nº 660.780.081-53; residente e domiciliado nesta Capital; e para o Sr. ADVAN ABRÃO PIRES CARVALHO, estudante, portador da CI nº 3.798.425-SSP/GO e do CPF nº 697.089.081-34; residente e domiciliado em South San Francisco, Estado da Califórnia/EUA, ambos brasileiros, solteiros, maiores, no valor de R\$ 40.000,00. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ITCD, conforme Guia de Informação nº 1.549/2002 de 20/11/2002. Consta da escritura a apresentação ao Tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *Muniz*

R17-55.590 - Goiânia, 13 de janeiro de 2003. Consta ainda da escritura que o imóvel objeto desta matrícula, fica gravado em caráter vitalício, com reserva de USUFRUTO em favor do doador Sr. ABRÃO FERREIRA DE CARVALHO, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da CI nº 231.471-SSP/GO, e CPF nº 062.614.001-30, residente e domiciliado nesta Capital, no valor de R\$ 40.000,00. Dou fé. O Suboficial. *Muniz*

Av-18-55.590 - Goiânia, 13 de janeiro de 2003. Consta ainda da escritura acima que o pagamento do preço do imóvel desta matrícula, foi efetuado pelo Sr. ABRÃO FERREIRA DE CARVALHO, portador da CI nº 231.471-SSP/GO, e CPF nº 062.614.001-30, que nela comparecem como interveniente pagador e, nessa condição, gravam-o com as cláusulas restritivas de INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE. Dou fé. O Suboficial. *Muniz*

Av-19-55.590 - Protocolo nº 724.921, de 29/02/2020. CASAMENTO. Por Escritura Pública lavrada às fls. 016/021 do Livro 02299-N, em 31/01/2020, no 7º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO e certidão de casamento emitida em 06/03/2020, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, matrícula nº 024913 01 55 2011 2 00486 010 0096910 31, procedo a esta averbação para consignar que em 03/01/2011 foi celebrado o casamento de ADVAN ABRÃO PIRES CARVALHO e RAQUEL ALESSANDRA ANTIGA PROCOPIO, sob o regime da separação total de bens. Emolumentos: R\$ 27,40. FUNDESP: R\$ 2,74. FUNDAT: R\$ 0,41. FUNESP: R\$ 2,19. Estado: R\$ 0,82. FESEMP: R\$ 1,10. FUNEMP: R\$ 0,82. FUNCOMP: R\$ 0,69. FEPROGAS: R\$ 0,55. FUNPROGE: R\$ 0,55. FUNOPEGE: R\$ 0,41. ISS: R\$ 1,37. Total: R\$ 39,73. Selo Digital nº 00122005154526419540900. Goiânia, 15 de Maio de 2020. Dou fé. *JP*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

55.590
Matrícula

2
Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Crédito Comercial n° 97/00110-4, emitida em 24/06/97, no valor de R\$ 13.000,00 com vencimento para 25/09/97, pela empresa FERREIRA FERRO E AÇO LTDA, já qualificada, o proprietário acima qualificado deu o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob n° 55.595, em hipoteca censual do 3° grau em favor do BANCO DO BRASIL S/A, acima qualificado, nas condições constantes do registro feito no Livro 03 sob n° 4.614, desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

At11-55.590 - Goiânia, 04 de Novembro de 1.997. Para garantia da Cédula de Crédito Comercial n° 97/00110-4 emitida em 24/06/97, pela empresa FERREIRA FERRO E AÇO LTDA, CGC n° 00.965.006/0001-45, com sede nesta Capital, no valor de R\$ 13.000,00 com vencimento para o dia 24/04/1.998, o proprietário acima qualificado deu o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob n° 55.595 em hipoteca censual do 4° grau a favor do BANCO DO BRASIL S/A, Agência desta Capital, CGC n° 00.000.000/3953-59 nas condições constantes do registro feito no livro 03, sob n° 4.804 desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

At12-55.590 - Goiânia, 27 de setembro de 2002: Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização do credor Banco do Brasil S/A, datada de 23/09/2002, assinada por seu gerente Sr. Fernando Martins Ribeiro, com firmas reconhecidas, protocolada sob n° 309.069 em 24/09/2002, para cancelar a hipoteca censual objeto do registro R8 desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

At13-55.590 - Goiânia, 27 de setembro de 2002: Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização do credor Banco do Brasil S/A, datada de 23/09/2002, assinada por seu gerente Sr. Fernando Martins Ribeiro, com firmas reconhecidas, protocolada sob n° 309.070 em 24/09/2002, para cancelar a hipoteca censual objeto do registro R9 desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

At14-55.590 - Goiânia, 27 de setembro de 2002: Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização do credor Banco do Brasil S/A, datada de 23/09/2002, assinada por seu gerente Sr. Fernando Martins Ribeiro, com firmas reconhecidas, protocolada sob n° 309.071 em 24/09/2002, para cancelar a hipoteca censual objeto do registro R10 desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

At15-55.590 - Goiânia, 27 de setembro de 2002: Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização do credor Banco do Brasil S/A, datada de 23/09/2002, assinada por seu gerente Sr. Fernando Martins Ribeiro, com firmas reconhecidas, protocolada sob n° 309.072 em 24/09/2002, para cancelar a hipoteca censual objeto do registro R11 desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

(continua no verso...)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 55.590

FUNDESP: R\$ 2,74. FUNDAP: R\$ 0,41. FUNESP: R\$ 2,19. Estado: R\$ 0,82. FESEMP: R\$ 1,10. FUNEMP: R\$ 0,82. FUNCOMP: R\$ 0,69. FEPAOSAJ: R\$ 0,55. FUNPROGE: R\$ 0,55. FUNDEPEG: R\$ 0,41. ISS: R\$ 1,37. Total: R\$ 39,73. São Digital n. 00122005154526610540000. Goiânia, 15 de Maio de 2020. Dou fe.

R-21-55.590 - Protocolo n. 724.921, de 28/02/2020. COMPRA E VENDA DA NUA PROPRIEDADE. Por Escritura Pública lavrada às fls. 016/021 do Livro 02299-N, em 31/01/2020, no 7º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, nús-proprietários ADAM ABRÃO PIRES CARVALHO, já qualificado e ADAM ABRÃO PIRES CARVALHO, casado com RAQUEL ALESSANDRA ARTIAGA PROCCPIO, já qualificados, venderam este imóvel para LÍAMAR GERALDA MARTINS FERREIRA, brasileira, comerciante, RG n. 163390/SSP-GO, CNH n. 00576296884/DETRAN-GO, CPF n. 382.869.471-34, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com ABRÃO FERREIRA DE CARVALHO, brasileiro, comerciante, RG n. 211473/SSP-GO, CNH n. 00349442340/DETRAN-GO, CPF n. 082.014.003-30, residentes e domiciliados na Rua Buzati, Lote 33, Quadra 05, Vila Santa Rita, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 500.000,00. Pago o 1571, conforme Laudo de Avaliação n. 82248198 de 04/02/2020. Emolumentos: R\$ 2.994,69. FUNDESP: R\$ 299,47. FUNDAP: R\$ 44,92. FUNESP: R\$ 219,58. Estado: R\$ 89,84. FESEMP: R\$ 119,79. FUNEMP: R\$ 89,84. FUNCOMP: R\$ 74,97. FEPAOSAJ: R\$ 59,89. FUNPROGE: R\$ 59,89. FUNDEPEG: R\$ 44,92. ISS: R\$ 149,73. Total: R\$ 4.342,20. São Digital n. 00122005154526715200000. Goiânia, 15 de Maio de 2020. Dou fe.

Av-24-55.590 - Protocolo n. 724.921, de 28/02/2020. CANCELAMENTO DE CLAUSULAS RESTRITIVAS. Por Escritura Pública lavrada às fls. 016/021 do Livro 02299-N, em 31/01/2020, no 7º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar o cancelamento das cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade da Av-18. Emolumentos: R\$ 27,40. FUNDESP: R\$ 2,74. FUNDAP: R\$ 0,41. FUNESP: R\$ 2,19. Estado: R\$ 0,82. FESEMP: R\$ 1,10. FUNEMP: R\$ 0,82. FUNCOMP: R\$ 0,69. FEPAOSAJ: R\$ 0,55. FUNPROGE: R\$ 0,55. FUNDEPEG: R\$ 0,41. ISS: R\$ 1,37. Total: R\$ 39,73. São Digital n. 00122005154526810540000. Goiânia, 15 de Maio de 2020. Dou fe.

Av-25-55.590 - Protocolo n. 724.921, de 28/02/2020. DADOS DO IMÓVEL. Por Escritura Pública lavrada às fls. 016/021 do Livro 02299-N, em 31/01/2020, no 7º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO e Laudo de Avaliação n. 82248198 de 04/02/2020, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. 41500102810006. Emolumentos: R\$ 27,40. FUNDESP: R\$ 2,74. FUNDAP: R\$ 0,41. FUNESP: R\$ 2,19. Estado: R\$ 0,82. FESEMP: R\$ 1,10. FUNEMP: R\$ 0,82.

Continua na ficha 04

Pedre

Pedido n. 427.303, de 06/09/2021, emitido em 06/09/2021 às 15:12:00

Página 6 de 9

Av. I

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

☒ contato@irigo.com.br

☒ contato@irigo.com.br

Irigo.com





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral -

55.590

04

MATRÍCULA

FICHA

GOIÂNIA, 15 de maio de 2020

FUNCOMP: R\$ 0,69. FEPADESJ: R\$ 0,55. FUNPROGE: R\$ 0,55. FUNDEPEG: R\$ 0,41. ISS: R\$ 1,37. Total: R\$ 39,73. São Digital n. 00122005154525510540000. Goiânia, 15 de Maio de 2020. Dou fe.

Av-26-55.590 - Protocolo n. 770.577, de 20/05/2021. QUALIFICAÇÃO. Por Escritura Pública lavrada às fls. 059/072 do Livro 0174-D, em 14/05/2021, no Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO e Escritura Pública lavrada às fls. 029/033 do Livro 0844-E, em 01/06/2021, no Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, procede a esta averbação para consignar a qualificação de: LÍLIAN GERALDA MARTINS FERREIRA, coretora de seguros, RG n. 1639902/SPTC-GO. Emolumentos: R\$ 34,05. FUNDESP: R\$ 3,41. FUNESP: R\$ 2,72. Estado: R\$ 1,02. FUNEMP: R\$ 1,02. FUNCOMP: R\$ 1,02. FEPADESJ: R\$ 0,55. FUNPROGE: R\$ 0,55. FUNDEPEG: R\$ 0,43. ISS: R\$ 1,70. Total: R\$ 49,37. São Digital n. 00122105212929909640054. Goiânia, 05 de julho de 2021. Dou fe.

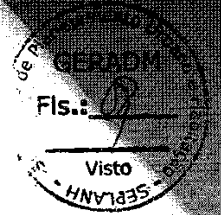
Av-27-55.590 - Protocolo n. 770.577, de 20/05/2021. DIVÓRCIO. Por Escritura Pública lavrada às fls. 059/072 do Livro 0174-D, em 14/05/2021, no Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, Escritura Pública lavrada às fls. 029/033 do Livro 0844-E, em 01/06/2021, no Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO e certidão de casamento emitida em 14/05/2021, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, matrícula n. 024219 01 55 2002 2 00312 179 0062379 99, procede a esta averbação para consignar que foi decretado o divórcio de ABRÃO FERREIRA DE CARVALHO e LÍLIAN GERALDA MARTINS FERREIRA em 14/05/2021, ficando dissolvido o vínculo conjugal existente. Emolumentos: R\$ 34,05. FUNDESP: R\$ 3,41. FUNESP: R\$ 2,72. Estado: R\$ 1,02. FUNEMP: R\$ 1,02. FUNCOMP: R\$ 1,02. FEPADESJ: R\$ 0,55. FUNPROGE: R\$ 0,55. FUNDEPEG: R\$ 0,43. ISS: R\$ 1,70. Total: R\$ 49,37. São Digital n. 00122105212929909640054. Goiânia, 05 de julho de 2021. Dou fe.

R-26-55.590 - Protocolo n. 770.577, de 20/05/2021. PARTILHA. Da Escritura Pública lavrada às fls. 059/072 do Livro 0174-D, em 14/05/2021, no Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO e Da Escritura Pública lavrada às fls. 029/033 do Livro 0844-E, em 01/06/2021, no Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, referente ao divórcio de LÍLIAN GERALDA MARTINS FERREIRA e ABRÃO FERREIRA DE CARVALHO, consta que 50% deste imóvel passou a pertencer a ABRÃO FERREIRA DE CARVALHO, brasileiro, divorciado, comerciante, RG n. 231773/SSP-GO, CNH n. 00349442340/DETRAN-GO, CPF n. 062.614.001-30, residente e domiciliado na Rua do Buriti, Lote 33, Quadra 05, Vila Santa Rita, Goiânia-





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 55.590

GO, sendo atribuído à fração ideal partilhada o valor de R\$ 532.596,14 (quinhentos e trinta e dois mil quinhentos e noventa e seis reais e quatorze centavos). Avaliação Fiscal: R\$ 532.596,14. Pago o ITCO, conforme DARE n.º 1210000115100675 de 29/04/2021. Emolumentos: R\$ 3.721,80. FUNDESP: R\$ 372,18. FUNESP: R\$ 297,74. Estado: R\$ 111,65. FUNEMP: R\$ 111,65. FUNCOMP: R\$ 111,65. FUNDASA: R\$ 74,44. FUNPROG: R\$ 74,44. FUNDEPEG: R\$ 46,52. ISS: R\$ 186,09. Total: R\$ 5.396,60. Selo Digital n.º 00122105212929909640054. Goiânia, 05 de julho de 2021. Dou fé.

R-29-55.590 - Protocolo n.º 770.574, de 20/05/2021. PARTILHA. Da Escritura Pública lavrada às fls. 059/072 do Livro 0174-D, em 14/05/2021, no Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO e Da Escritura Pública lavrada às fls. 029/033 do Livro 0844-E, em 01/06/2021, no Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, referente ao divórcio de ABRÃO FERREIRA DE CARVALHO e LIAMAR GERALDA MARTINS FERREIRA, consta que 50% deste imóvel passou a pertencer a LIAMAR GERALDA MARTINS FERREIRA, brasileira, divorciada, corretora de seguros, RG n.º 1639902/SPIC-GO, CNH n.º 00576296884/DETRAN-GO, CPF n.º 382.869.471-34, residente e domiciliada na Rua do Buriti, Lote 33, Quadra 05, Vila Santa Rita, Goiânia-GO, sendo atribuído à fração ideal partilhada o valor de R\$ 532.596,14 (quinhentos e trinta e dois mil quinhentos e noventa e seis reais e quatorze centavos). Avaliação Fiscal: R\$ 532.596,14. Pago o ITCO, conforme DARE n.º 1210000115100675 de 29/04/2021. Emolumentos: R\$ 3.721,80. FUNDESP: R\$ 372,18. FUNESP: R\$ 297,74. Estado: R\$ 111,65. FUNEMP: R\$ 111,65. FUNCOMP: R\$ 111,65. FUNDASA: R\$ 74,44. FUNPROG: R\$ 74,44. FUNDEPEG: R\$ 46,52. ISS: R\$ 186,09. Total: R\$ 5.396,60. Selo Digital n.º 00122105212929909640054. Goiânia, 05 de julho de 2021. Dou fé.

R-30-55.590 - Protocolo n.º 770.577, de 20/05/2021. DOAÇÃO. Por Escritura Pública lavrada às fls. 059/072 do Livro 0174-D, em 14/05/2021, no Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO e Da Escritura Pública lavrada às fls. 029/033 do Livro 0844-E, em 01/06/2021, no Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, o proprietário ABRÃO FERREIRA DE CARVALHO, já qualificado para LIAMAR GERALDA MARTINS FERREIRA, brasileira, divorciada, corretora de seguros, RG n.º 1639902/SPIC-GO, CNH n.º 00576296884/DETRAN-GO, CPF n.º 382.869.471-34, residente e domiciliada na Rua do Buriti, Lote 33, Quadra 05, Vila Santa Rita, Goiânia-GO, sendo atribuído à fração ideal o valor de R\$ 532.596,14 (quinhentos e trinta e dois mil quinhentos e noventa e seis reais e quatorze centavos). Avaliação Fiscal: R\$ 532.596,14. Pago o ITCO, conforme DARE n.º 1210000115100675 de 29/04/2021. Emolumentos: R\$ 3.721,80. FUNDESP: R\$ 372,18. FUNESP: R\$ 297,74. Estado: R\$ 111,65. FUNEMP: R\$ 111,65. FUNCOMP: R\$ 111,65. FUNDASA: R\$ 74,44. FUNPROG: R\$ 74,44. FUNDEPEG: R\$ 46,52. ISS: R\$ 186,09. Total: R\$ 5.396,60. Selo Digital n.º 00122105212929909640054. Goiânia, 05 de julho de 2021. Dou fé.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guades
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral -

55.590

03

MATRICULA

FICHA

GOIÂNIA 15 de maio de 2020

Av-20-55.590 - Protocolo n. 724.921, de 28/02/2020. RETIFICAÇÃO DE ESTADO CIVIL. Por Escritura Pública lavrada às fls. 016/021 do Livro 02299-N, em 31/01/2020, no 7º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO a certidão de casamento emitida em 05/03/2020, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, matrícula n. 024915-01 55.2002 2 00312 179 0062379 95, procede a esta averbação para consignar que o estado civil correto de ABRÃO FERREIRA DE CARVALHO é o de casado com LIAMAR GERALDA MARTINS FERREIRA, sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 26/09/2002. Emolumentos: R\$ 27,40. FUNDESP: R\$ 2,74. FUNDAT: R\$ 0,41. FUNESP: R\$ 2,19. Estado: R\$ 0,82. SESEMS: R\$ 1,10. FUNEMP: R\$ 0,82. FUNCOMP: R\$ 0,69. FEPADSAJ: R\$ 0,55. FUNPROGE: R\$ 0,55. FUNDEPEG: R\$ 0,41. ISS: R\$ 1,37. Total: R\$ 39,73. Selo Digital n. 00122005154526510540000. Goiânia, 15 de Maio de 2020. Dou fé.

Av-21-55.590 - Protocolo n. 724.921, de 28/02/2020. QUALIFICAÇÃO. Por Escritura Pública lavrada às fls. 016/021 do Livro 02299-N, em 31/01/2020, no 7º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, procede a esta averbação para consignar a qualificação de: ADAM ABRÃO PIRES CARVALHO, residente e domiciliado na Avenida Consolação, n. 1381, Setor Industrial Mooca, Goiânia-GO, ADAM ABRÃO PIRES CARVALHO, comerciante, casado com RAQUEL ALESSANDRA ARTIAGA PROCOPIO, brasileira, autônoma, RG n. 3356953/GOFC-GO 2ª Via, CPF n. 699.216.871-15, residentes e domiciliados na Avenida Consolação, Lote 15, Quadra E, Industrial Mooca, Goiânia-GO e ABRÃO FERREIRA DE CARVALHO, RG n. 231473/SSP-GO, CNH n. 00349442340/DETRAN-GO, casado com LIAMAR GERALDA MARTINS FERREIRA, brasileira, comerciante, RG n. 163990/SSP-GO, CNH n. 00576296384/DETRAN-GO, CPF n. 382.969.471-34, residentes e domiciliados na Rua do Buriti, Lote 33, Quadra 05, Vila Santa Rita, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 27,40. FUNDESP: R\$ 2,74. FUNDAT: R\$ 0,41. FUNESP: R\$ 2,19. Estado: R\$ 0,82. SESEMS: R\$ 1,10. FUNEMP: R\$ 0,82. FUNCOMP: R\$ 0,69. FEPADSAJ: R\$ 0,55. FUNPROGE: R\$ 0,55. FUNDEPEG: R\$ 0,41. ISS: R\$ 1,37. Total: R\$ 39,73. Selo Digital n. 00122005154527610540000. Goiânia, 15 de Maio de 2020. Dou fé.

Av-22-55.590 - Protocolo n. 724.921, de 28/02/2020. FACTO ANTENUPICIAL. Por Escritura Pública lavrada às fls. 016/021 do Livro 02299-N, em 31/01/2020, no 7º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, procede a esta averbação para consignar que o pacto antenupcial de ADAM ABRÃO PIRES CARVALHO e RAQUEL ALESSANDRA ARTIAGA PROCOPIO, foi registrado nesta Serventia sob o n. 21.528 no Livro n. 3 - Registro Auxiliar. Emolumentos: R\$ 27,40.

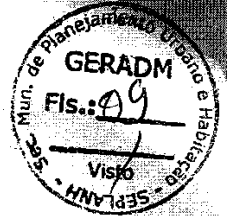
Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro



CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 55.590 do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	75,21	Fundes.:	R\$	7,52
Fundaf.:	R\$	0,00	Funesp.:	R\$	6,03
Estado.:	R\$	2,24	Fesemp.:	R\$	0,00
Funemp.:	R\$	2,24	Funcomp.:	R\$	2,24
Popadsaj.:	R\$	1,49	Funproge.:	R\$	1,90
Fundepeg.:	R\$	1,49	Femal.:	R\$	0,94
Taxa Jud.:	R\$	15,82	ISS.:	R\$	3,79
Total:	R\$	124,83			

Selo Digital n. 00122109035512510640341

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiânia/GO, 06 de setembro de 2021

Giovanna Gobbi da Costa
GIOVANNA GOBBI DA COSTA
Escrivente

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

